



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5550

Publicação Diária

Segunda-feira, 4 de agosto de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP - 129/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 129/2025 (COMPRA GOV Nº 90.129/2025)**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Laboratorial com fornecimento de destampadores em comodato. Valor máximo da licitação: R\$ 2.260.955,50 (dois milhões, duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 1º de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 14 SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 04 de agosto do ano de 2025, às 15:15h (quinze horas e quinze minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 06696, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de petição eletrônica, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.009.132730/2025-83 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, foram recebidos 17 arquivos de documentos, item 4.2.1 - Carta Credencial - Modelo Anexo II - o documento não está no modelo proposto pelo Edital 01/2025, ainda, não foi localizado o documento da Ata Eleição/Termo de Posse ou documento equivalente do Presidente da Instituição Financeira; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - a Comissão solicita que seja encaminhado documento informando a relação de agências localizadas no Município de Londrina, atualizada. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 01/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 15:45h (quinze horas e quarenta e cinco minutos).

Londrina, 4 de agosto de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agariyada, Membro de Comissão

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0410/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0089/2024

PREGÃO Nº: 0093/2024

DETENTORA DA ATA: MAGMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA

REPRESENTANTE: João Eduardo Hutul Silva

SÓCIO(S): João Carlos da Silva Junior e João Eduardo Hutul Silva

CNPJ: 12.407.860/0001-23

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos, incluindo as manutenções e substituições que se fizerem necessárias para atender as unidades da Prefeitura de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 09/08/2025, passando a vencer em 08/08/2026, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.019405/2025-36

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Nº 15 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0132/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0108/2025

Comunicamos a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente à Aquisição de veículos adaptados para viatura, no Município de Londrina-PR, para correção do descritivo do item.

Londrina, 1 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE LONDRINA E A DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0528/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0146/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0204/2024

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sergio Willian Costa Becher**, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de 07/2024 e 06/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 17/06/2025**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	39313	AMACIANTE LÍQUIDO CONCENTRADO	2.900	LT	R\$3,8900	1,0535117	5,3511700%	4,0900	11.861,0000
1	2	39309	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO	2.900	LT	R\$10,3500	1,0535117	5,3511700%	10,9000	31.610,0000
1	3	39310	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO	2.900	LT	R\$6,7600	1,0535117	5,3511700%	7,1200	20.648,0000
1	4	39312	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE	2.900	LT	R\$7,8200	1,0535117	5,3511700%	8,2300	23.867,0000
1	5	39311	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO CONCENTRADO	800	LT	R\$4,9600	1,0535117	5,3511700%	5,2200	4.176,0000
TOTAL REAJUSTADO										92.162,00

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.133453/2025-36, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento: Conforme Documento SEI 13226018

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 31 de julho de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE LONDRINA E A SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0394/2023

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sergio Willian Costa Becher**, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de 07/2024 e 06/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 13/06/2025**:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	38161	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA	2.370	UN	15,6300	1,0535117	5,3511700%	16,47	39.033,9000
	2	38162	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA FOTOPROTETOR	4.110	UN	16,4700	1,0535117	5,3511700%	17,35	71.308,5000
TOTAL REAJUSTADO										110.342,40

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.127283/2025-51, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento: Conforme doc. SEI nº 10535411.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 31 de julho de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº PROCESSO SEI 60.012265/2025-11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0337/2024

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (15955313) para atuar no PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade nº 60.012265/2025-11, **DECLARA A REVELIA** da empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 09/07/2025 (16034012), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 10/07/2025 (16202069), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 31 de julho de 2025. Joice dos Santos, Presidente da Comissão Processante, Zilá Rosseto Avanso, Membro da Comissão Processante, Anaísa Bodelão Pereira, Membro da Comissão Processante

PAUTA

PAUTA, DA REUNIÃO DO TARG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
REUNIÃO 183ª (Centésima Octogésima Quarta)

DATA DA REUNIÃO: 05/08/2025
Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Aprovação de Acórdão

- 2.1 - Processo nº 19.006.112195/2024-93 - Elenice Ferreira da Silva Olivares
- 2.2- Processo nº 19006157461/2024-15 - Carmen Tejada Bernardes
- 2.3- Processo nº 19006146374/2024-24 - Elis Judith Delgado

3- Julgamentos:

3.1- Processo nº 19.006.110574/2024-49(Relatório)
Recorrente: Fabiana Rotondo Pedriali
Relator: Gustavo Corcovia Fonseca

3.2- Processos nºs 19.006.111657/2024-55 e 19.006.111661/2024-13(Voto)
Recorrente: Neo Pax Plano de Auxílio Funeral Ltda
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.3- Processo nº 19006113027/2024-15(Voto)
Recorrente: Lucia Lombardi de Souza
Relator: Rosalmir Moreira

3.4– Processo nº 19006118332/2024-01(Voto)
Recorrente: Paulo Batista dos Santos
Relator: Fabiano Nakanishi

3.5- Processo nº 19.006.136086/2024-61(Relatório)
Recorrente: Fernanda Faidiga
Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.6- Processo nº 19006137858/2024-82(Voto)

Recorrente: Maria Luiza Pereira

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.7- Processo nº 19.006.141228/2024-11(Voto)

Recorrente: Adair Assunção

Relator: Fabiano Nakanishi

3.8- Processo nº 19.006.145060/2024 -12(Relatório)

Recorrente: Marivalva Muniz Cavalcanti

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.9- Processo nº 19.006.148329/2024- 12(Relatório)

Recorrente: Ednea de Oliveira Duarte Dias

Relatora: Yumiko Ueno Magno

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.021313/2025-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0551/2024.

Fica a empresa **DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ sob o n.º **27.914.706/0001-15**, NOTIFICADA e INTIMADA a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.021313/2025-53**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0003/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: CPE/SMGP-0020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0177/2024.

CONTRATADA: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. **CNPJ N.º:** 29.252.265/0001-69.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do contrato em decorrência da variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC no período de 04/2024 a 03/2025, equivalente a um acréscimo de **R\$ 42.198,45** (quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o **valor total da contratação de R\$ 559.886,46** (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) para **R\$ 602.084,91** (seiscentos e dois mil oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), com efeitos **a partir de 25/04/2025**.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.001046/2025-61); Apostilamento (19.008.093781/2025-92).

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.

O *Termo de Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (16076550)

AO CONTRATO Nº SMGP-0066/2025 (15601305)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0109/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0017/2025

CONTRATADA: MECSOLOS - ENGENHARIA DE SOLOS S/S LTDA

REPRESENTANTE: Carlos José Marques da Costa Branco

SÓCIO(S): Carlos José Marques da Costa Branco (Sócio-Administrador); Helenda Taufik da Costa Branco (Sócia) - QSA (16076510)

CNPJ: 85.411.403/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a elaboração de estudos e projetos de adequação da Barragem do Lago Igapó 2, com a implantação de um sistema de comportas e a mitigação das enchentes que ocorrem no sistema, cuja especificações constam no relatório final e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da **prorrogação automática** do prazo de execução do objeto por mais 30 (trinta) dias, a partir de **08/07/2025**, passando a vencer em **06/08/2025** e a vigência do contrato a vencer em **02/02/2026**.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 08/07/2025 até a data de assinatura do presente termo aditivo (16084654).

PROCESSO SEI N.º: 19.021.127230/2025-61

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0457/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Parques Infantis e correlatos.

MODALIDADE PG/SMGP-0294/2021

DETENTORA DA ATA: MG COMERCIAL EIRELI

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.022.138215/2022-96).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais) – DAM (16216734);

O processo PAP/SMGP-0092/2024 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.138215/2022-96 no site da Prefeitura de Londrina-PR. DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP 0281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0152/2021

CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Traleski

CNPJ: 08.211.721/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Software de Gestão Integrada de Regime Próprio de Previdência Social, inclusos os serviços de Implantação, Locação, Suporte e Atualização.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a **prorrogação excepcional** do prazo de execução por mais **6 (seis) meses**, sendo de 17/09/2025 a 15/03/2026, ou até que se conclua as etapas da implantação da nova contratação da solução tecnológica.

PROCESSO SEI Nº: 43.002357/2025-92

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0183/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0220/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: CP/SMGP-0018/2023

CONTRATADA: IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA

REPRESENTANTE: Douglas Fróes Ribas

SÓCIO(S): Beatriz Modesto e Douglas Froes Ribas

CNPJ: 34.925.649/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a Duplicação da Rua Itajaí de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas - SAM Nº 72.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato em 4,37445915%, com base no INCC de Agosto/2023 a Agosto/2024 (14155117), no valor de **R\$ 33.209,00** (trinta e três mil duzentos e nove reais), passando o valor do contrato de R\$ 830.475,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para R\$ 863.684,97 (oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a partir de 11 de agosto de 2024.

VALOR: **R\$ 33.209,00** (trinta e três mil duzentos e nove reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.169597/2024-40

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº PROCESSO SEI 60.012265/2025-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0337/2024

Fica a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de MULTA, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 c/c itens 7.1.2. inc. I e 7.1.3. inc. I da Ata de Registro de Preços, no montante de R\$ 11,85 e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Londrina, nos termos do art. 155, inc. V c/c art. 156, inc. III, da Lei 14.133/2021, pelo período de 6 (seis) meses podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de petição eletrônica intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.012265/2025-11, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.023835/2024-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0460/2023

Fica a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e 11.2. inc. I c/c 11.3, inc. I da Ata de Registro de Preços, no montante de R\$ 517,92, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de petição eletrônica intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.023835/2024-17, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – nº 19.022.047138/2024-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0497/2023 ;

Fica a empresa **CPC COMERCIAL LTDA** CNPJ sob o nº **40.316.596/0001-58**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petição eletrônica intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.047138/2024-28**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DO LEILÃO LEILÃO LL/SMGP-0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0145/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO NO SEI Nº 19.008.084581/2025-49

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Alienação de imóveis de propriedade do Município de Londrina.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI Despacho Terminativo 1426:

1.3. **Agente de contratação:** Celso Guaita

1.4. **Portaria nº 8/2025.**

1.5. Publicação do Edital: Check List

1.6. Data da realização do Leilão: 14h00min do dia 01/07/2025;

1.7. Ata da sessão pública: Ata

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.084581/2025-49**

2. DO LEILÃO

2.1. Lote 001: Urbano – Data nº 1/2- A, com 238,865 m², resultante da subdivisão da Data nº ½, da Quadra 4 do Jardim Maringá. Av. Prefeito Faria Lima, próximo ao número 503, Matrícula 132.310 - D1/2-A QIV (15116449) - 1º Ofício de Registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais). ARREMATANTES: Rodrigo Mondek de Miranda – CPF 035.190.729-71 – 60% Fabio Mondek de Miranda – CPF 005.016.609-33 – 40%

2.2. Lote 002: Data nº 4/15-C-2 (quatro/quinze - C dois), da quadra nº 01 (um), com área de 321,98 metros quadrados, Av. Salgado Filho, situada no Jardim Eldorado. Matrícula 55.862 - D4/15-C-2 Q1 (15116450) - 3º Ofício de registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). ARREMATANTES: Rodrigo Mondek de Miranda – CPF 035.190.729-71 – 60% Fabio Mondek de Miranda – CPF 005.016.609-33 – 40%

2.3. Lote 003: nº 26/A com 29,717 metros quadrados, resultante da subdivisão da Data nº 26, da Quadra 01, localizado no Jardim Maringá. IMÓVEL INEDIFICÁVEL Matrícula 134.274 - 26/A Q1 (15116447) - 1º Ofício de Registro de Imóveis Laudo de Avaliação 010/2025 - 26/A Q1 (15116454). AVALIAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). ARREMATANTES: Guilherme Henrique De Lima – CPF 037.466.809-48 – 50% Fernando Henrique Polimeni Massi – CPF 027.664.459-00 – 50%

2.4. Lote 004: Área nº1 (um) P.M.L, medindo 280,81 metros quadrados, Rua Cyntia Kiyomi Tackahashi, s/n, situada no Jardim da Américas. IMÓVEL OCUPADO E INEDIFICÁVEL ISOLADAMENTE. Matrícula 116.687 - o 2º Ofício de Registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). ARREMATANTES: João Batista Ferreira – CPF 362.445.629-68 – 50% Geraldo Ferreira Primo – CPF 364.321.569-04 – 50%

2.5. Lote 005: Viela das Quadras II e III, com área de 260,00 m², Viela Rua Paranaguá - entre a Rua Meier e Rua Paranaguá, situada no loteamento denominado Jardim Ipanema. IMÓVEL INEDIFICÁVEL. Matrícula 136.952 - Viela Paranaguá 1º Ofício de Registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). ARREMATANTE: Andre Vinicius De Souza Nantes – CPF 017.964.329-03

2.6. Lote 006: Data de terras sob o nº 04 da quadra 10, com área de 219,30 m², Rua Augusto Severo, ao lado do nº 320, situada no Jardim Santos Dumont. Matrícula 53.589 - D4 Q10, 3º Ofício de Registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). ARREMATANTE: Fernando Gomes De Oliveira – CPF 007.886.309-03

2.7. Lote 011: Lote de Terras sob nº 1-A-A5 (um-A-A-cinco) medindo a área de 150,00 m², Rua Augusto Severo, s/n, situada na Gleba Cambé. IMÓVEL OCUPADO E INEDIFICÁVEL ISOLADAMENTE. Matrícula 57.681 - 1-A - A5, 3º Ofício de Registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). ARREMATANTE: Inovare Administracao Ltda – CNPJ 12.301.794/0001-02

2.8. Lote 012: Lote de Terras sob nº 1-A-A6 (um-A-A-seis) medindo a área de 390,00 m², Rua Augusto Severo, nº 330, situada na Gleba Cambé. IMÓVEL OCUPADO E INEDIFICÁVEL ISOLADAMENTE. Matrícula 57.682 - 1-A-A6, 3º Ofício de Registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 238.600,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais). ARREMATANTE: Fernando Gomes De Oliveira – CPF 007.886.309-03

2.9. Lote 013: Lote de Terras sob nº 1-A-A7 (um-A-A-sete) medindo a área de 260,00 m², situada na Gleba Cambé. IMÓVEL OCUPADO E INEDIFICÁVEL ISOLADAMENTE Matrícula 57.683 - 1-AA7 (15165522) - 3º Ofício de Registro de Imóveis Laudo de Avaliação 024/2025 - 1-A-A7 (15418552). AVALIAÇÃO: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). VALOR ARREMATADO: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). ARREMATANTE: Fernando Gomes De Oliveira – CPF 007.886.309-03. Sem licitantes: Descrição Dos Bens: Lote 007: Lote de Terras sob nº 1-A-A1 (um-A-A-um) medindo a área de 152,09 m², Rua Augusto Severo, nº 242, situada na Gleba Cambé. IMÓVEL OCUPADO E INEDIFICÁVEL ISOLADAMENTE. Matrícula 57.677 - 1-A - A1, 6º Ofício de Registro de Imóveis. AVALIAÇÃO: R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado dos lotes: R\$1.661.100,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e cem reais)

3.2. Valor do arremate: R\$1.730.100,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e cem reais)

3.3. Do pagamento: comprovante

3.4. Extrato Pagamento: extrato lançamento do contribuinte

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 31 de julho de 2025. Celso Guaita, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **LEILÃO LL/SMGP-0002/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (16202006), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos arrematantes, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de julho de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-67/2025**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios com entrega ponto a ponto.
- 1.2. Aprovação do Edital: PARECER Nº 295 / 2025.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 8/2025.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 17/6/2025.
- 1.7. Atas da sessão pública: 16196629.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16198600.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.063572/2025-14.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
- 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 16198148:

FORNECEDOR CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	759	ACÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG	Globo	R\$ 17,0900	7353	PC	R\$ 125.662,77
2	1	759	ACÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG	Globo	R\$ 17,0900	2450	PC	R\$ 41.870,50
6	1	17636	BISCOITO INTEGRAL	Vitao	R\$ 80,0000	478	KG	R\$ 38.240,00
10	1	34842	GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ - KG	Apti	R\$ 20,0300	18	KG	R\$ 360,54
21	1	30828	MASSA PARA TAPIOCA	Pinduca	R\$ 11,1900	523	KG	R\$ 5.852,37
22	1	29431	ÓLEO DE GIRASSOL	Sinhá	R\$ 12,3000	518	UN	R\$ 6.371,40
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 218.357,58
FORNECEDOR KEICYANE LOPES MOURA SÃO BENTO DO SUL – SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	790	LEITE CONDENSADO LATA C/ 395GR	Italac	R\$ 7,3000	15362	LA	R\$ 112.142,60
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 112.142,60
FORNECEDOR LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CURITIBA – PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	27194	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1. PACOTE COM 1 KG	Sítio Cercado	R\$ 5,2500	15637	PC	R\$ 82.094,25
13	1	10445	LEITE LONGA VIDA - Integral UHT	Líder	R\$ 4,4800	495617	LT	R\$ 2.220.364,16
14	1	10445	LEITE LONGA VIDA - Integral UHT	Líder	R\$ 4,4800	165205	LT	R\$ 740.118,40
15	1	26023	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - UHT SEM LACTOSE	Piracanjuba	R\$ 5,8800	8250	LT	R\$ 48.510,00
16	1	27192	LEITE UHT DESNATADO	Líder	R\$ 5,3100	1470	LT	R\$ 7.805,70
24	1	34835	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - KG	Lacrios	R\$ 43,0000	16873	KG	R\$ 725.539,00
25	1	34835	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - KG	Lacrios	R\$ 43,0000	5624	KG	R\$ 241.832,00
26	1	34839	REQUEIJÃO CREMOSO - KG	Frimesa	R\$ 33,9900	10191	KG	R\$ 346.392,09
27	1	34839	REQUEIJÃO CREMOSO - KG	Frimesa	R\$ 33,9900	3396	KG	R\$ 115.430,04
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 4.528.085,64
FORNECEDOR LUCIMEIRE GONÇALVES MEI CURITIBA – PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	13454	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN	Urbano	R\$ 10,8900	808	KG	R\$ 8.799,12
18	1	34843	MAIONESE - KG	Dusul	R\$ 9,4900	3169	KG	R\$ 30.073,81

23	1	34845	PÓ PARA GELATINA DIETÉTICA - 10G A 15G	Bretzke	R\$ 0,3300	4230	GR	R\$ 1.395,90
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 40.268,83
FORNECEDOR MAESTRO ATACADISTA LTDA LUNARDELLI – PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	814	FEIJÃO PRETO PT C/ 1KG	Copragel	R\$ 3,6900	16908	PC	R\$ 62.390,52
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 62.390,52
FORNECEDOR RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA JATAIZINHO – PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	29426	BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE	Liane	R\$ 12,8700	34962	KG	R\$ 449.960,94
8	1	29426	BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE	Liane	R\$ 12,8700	11654	KG	R\$ 149.986,98
19	1	34848	MANTEIGA COM SAL - 200G	Tirol	R\$ 10,9100	70245	UN	R\$ 766.372,95
20	1	34848	MANTEIGA COM SAL - 200G	Tirol	R\$ 10,9100	23414	UN	R\$ 255.446,74
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 1.621.767,61

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS E/OU PENDENTES NO CERTAME

6.1. O item 12 não será adquirido por ter sido fracassado.

6.2. Os itens 4 e 5 relacionados no Anexo 01 estão em fase de análise e serão homologados posteriormente.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Valor estimado do edital: R\$ 7.495.610,19 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e dez reais e dezenove centavos).

7.2. Valor parcial gasto no certame nesta homologação: R\$ 6.583.012,78 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil doze reais e setenta e oito centavos).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 31 de julho de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-67/2025, em especial quanto ao relatório parcial (16198154), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de julho de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 186 DE 31 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O **CONTRATO Nº SMGP-0074/2025 (15776572)** - cujo objeto é prestação de serviços de contínuos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios de água e cisternas em imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina. cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15472906)**.

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0
2. **MARCELO CARVALHO CRUZ** - matrícula nº 10257-1

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do CONTRATO.

Londrina, 31 de julho de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0109/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0240/2022
INEXIBILIDADE Nº IN/SMGP-0032/2022

CONTRATADA: Universidade Estadual de Londrina (UEL)/Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná (HURNP)

REPRESENTANTES: Marta Regina Gimenez Favaro e Iara Aparecida de Oliveira Secco

CNPJ: 78.640.489/0001-53 (UEL) e 78.640.489/0003-15 (HURNP)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média complexidade, alta complexidade e UNACON aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual os CONTRATADOS estão inseridos, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento reajustar o item *Incentivo Financeiro PMAQ CEO*, de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para R\$ 5.543,21 (cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), a partir da competência fevereiro/2020 até o final do contrato, em atendimento à Portaria nº 307, de 28 de fevereiro de 2020.

§ 1º. O reajuste tem como base a Portaria nº 307, de 28 de fevereiro de 2020, que homologa a certificação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), na qual consta no quadro anexo que o repasse da certificação do 2º ciclo do CNES nº 2766728 - CEO UEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS deve ser de R\$ 5.543,21 (cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

§ 2º. O Art. 5º da portaria disciplina que os efeitos financeiros devem ocorrer a partir da competência financeira fevereiro de 2020 e, por este motivo, devem ser considerados os meses ultrapassados na próxima competência de pagamento, retornando ao valor mensal estabelecido na parcela subsequente.

PROCESSO SEI Nº: 60.016174/2025-46

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

O 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0109/2022 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar, **ESPOLIO DE PAULO MONDEK**, portador do CPF/CNPJ de n.º **32431155900**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **AVN THEODORO VICTORELLI 1191, QUADRA 3, LOTE 61, #JARDIM PANORAMA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **04050090401660001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **5391**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **LUIZA TSUNEEKO MAEJIMA**, portador do CPF/CNPJ de n.º **07340214968**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **RUA WALDOMIRO FERNANDES 95, QUADRA 1, LOTE 10, PARQUE RES OINHEIROS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **03040182101270001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **5459**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **SANTA ALICE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º **82325663000140**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **RUA ROBERTO CISCO BERVEGLIERI 532, QUADRA 28, LOTE 1, JARDIM SÃO PAULO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **07010701100230001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **5432**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **JOSE NILTON VIERA DE SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º **73099007900**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **RUA MARIA LUIZA DE FARIA LEMOS FIGUEIREDO 509, QUADRA 23, LOTE 18, JARDIM SÃO PAULO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **07010545302420001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **5426**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - 49/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE MARCOS MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, a partir de 01 de agosto de 2025, exonerável “ad nutum”.

Art. 2º Esta Resolução está em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de agosto de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

RESULTADO

RESULTADO DE CERTAME

LICITAÇÃO 03/2025 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA ABERTO

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da licitação **MDA 03/2025**, a qual tem por objeto a Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário da loja 04 do Centro Comercial do Conjunto Habitacional Engenheiro Milton Gavetti, município de Londrina – Estado do Paraná, de propriedade da COHAB-LD.

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou “**DESERTO**”.

Londrina, 01 de agosto de 2025. Daniela Dias Rossafa, Presidente de Comissão

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100651301, tendo como Consumidor(a) **Vanessa [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 108.xxx.xxx-50, e Fornecedor **MARCIO ROBERTO CROTTI DE ARAUJO 80405932987 (CROTTIINSPECAO E VIP LOCADORA)**, inscrito no CNPJ sob nº 29.985.837/0001-19, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que em dezembro do ano de 2024 quando estava a procura de um automóvel para comprar viu o anúncio da fornecedora CROTTIINSPECAO E VIP LOCADORA no Facebook, achando a proposta do anúncio razoável entrou em contato com a fornecedora, pelo próprio Facebook, para que pudesse adquirir o automóvel que anunciado.

Dito isso no mesmo mês fez um acordo com a fornecedora CROTTIINSPECAO E VIP LOCADORA, onde a consumidora daria uma entrada de R\$ 12.000 para compra do automóvel e o restante, como o dono da fornecedora trabalhava com locação de carros, ele fez uma proposta de fazer um contrato de locação no valor de R\$ 1.400,00 ate que o automóvel fosse quitado.

Ainda no mesmo mês duas semanas depois do fechamento de acordo onde a consumidora e a fornecedora assinaram o contrato de compromisso em cartório, o automóvel começou a apresentar problemas fazendo com que a consumidora levasse o automóvel até uma oficina indicada pela fornecedora para que o problema fosse concertado, mas não obteve solução.

Quando foi buscar o automóvel depois de duas semanas na oficina o mesmo ainda se encontrava com problemas. Ao entrar em contato novamente com a fornecedora foi lhe solicitado que levasse o carro novamente na mesma oficina.

Só que quando a consumidora tentou entrar em contato com a fornecedora para saber do automóvel, não obteve respostas da fornecedora nem mesmo quando foi a sede onde se encontrava a fornecedora, já que eles não se encontravam mais no endereço que haviam dado para ela.

Preocupada com o dinheiro que havia gasto com o automóvel e também com o trabalho dela, já que a consumidora trabalharia com o automóvel como motorista de aplicativo, ela ainda tentou por diversas vezes o contato para com a fornecedora mais acabou descobrindo o sumiço deles.

Com isso ela entrou em contato com a polícia para fazer um boletim de ocorrência contra a fornecedora, para que pudesse pelo menos reaver o dinheiro que havia gasto com o automóvel.

Sendo assim a consumidora somente deseja reaver o dinheiro que foi gasto, tendo em vista que além dos R\$ 12.000,00 que deu de entrada pagou duas parcelas de R\$ 1.400,00, totalizando o montante de R\$ 14.800,00.

Diante de tais relatos, vem o consumidor pedir a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora CROTTIINSPECAO E VIP LOCADORA preste esclarecimento sobre os fatos narrados acima;

*II. Que a fornecedora CROTTIINSPECAO E VIP LOCADORA ressarça o dinheiro que a consumidora gastou com o automóvel, que totaliza um montante de R\$ 14.800,00;” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 01 de agosto de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 217/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2506004400100199301, tendo como Consumidor(a) **ELISA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 045.xxx.xxx-01, e Fornecedor **INDUSTRIAL MOVEIS COMERCIO LTDA (INDUSTRIAL MOVEIS)**, inscrito no CNPJ sob nº 15.361.326/0001-11, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora devidamente qualificada comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que realizou uma compra no valor de R\$785,11, referente a compra de um móvel na fornecedora INDUSTRIAL MÓVEIS LTDA.

Contudo relata a consumidora de que deu o prazo para entrega e até o momento o móvel não foi entregue, a mesma entrou em contato com a fornecedora através de mensagens e e-mails, contudo nada foi resolvido.

Ao entra no site reclame aqui notou varias reclamações referente a consumidora, oque a fez recorrer a este órgão para solicitar o cancelamento da compra e a devolução do valor pago.

Diante o relato acima vem a consumidora solicitar intermediação deste Órgão Protetivo para pleitear sua demanda.

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

I - Que a fornecedora reclamada preste os devidos esclarecimentos acerca dos fatos narrados;

II - Que a fornecedora reclamada realize o ressarcimento integral dos valores pagos pela consumidora, juntamente com o cancelamento da compra." e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 01 de agosto de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 218/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100277301, tendo como Consumidor(a) **Suzete [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 344.xxx.xxx-20, e Fornecedor **M92 NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (EMPORIUM EXPERIAN)**, inscrito no CNPJ sob nº 50.454.454/0001-00, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no dia 02/05/2025 realizou a compra de 2 (dois) tênis junto a fornecedora EMPORIUM EXPERIAN de pedido #8061104, com pagamento parcelado em 2 (duas) vezes no cartão de crédito.

A fornecedora EMPORIUM EXPERIAN disponibilizou o prazo de 2 a 5 dias úteis para entregar o produto da consumidora. No entanto, a entrega não ocorreu e a consumidora encontra-se até o presente momento sem receber o produto.

A consumidora, visto o atraso para receber os pedidos, tentou entrar em contato por diversas vezes com a fornecedora EMPORIUM EXPERIAN pelo telefone (41) 98839-3622, porém não obteve sucesso.

Portanto, vem a consumidora ao presente Órgão para requerer que a fornecedora EMPORIUM EXPERIAN entregue os produtos comprados ou, alternativamente, realize o reembolso dos valores pagos.

Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora EMPORIUM EXPERIAN preste esclarecimentos acerca do relatado acima;

II. Que a fornecedora EMPORIUM EXPERIAN entregue os produtos comprados ou, alternativamente, realize o reembolso dos valores pagos." e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 01 de agosto de 2025. **THIAGO RICARDO ELIAS**, Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final ([link](#))), HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 006/2025, considerando o Parecer Jurídico nº 58/2025 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 30, Inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº 043/2025.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a participação de um colaborador da Londrina Iluminação no curso avançado de contratação direta, promovido pela empresa Licito Guru tecnologia e educação LTDA.

CONTRATADA

A empresa Licito Guru tecnologia e educação LTDA, CNPJ nº 59.743.095/0001-86, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1570, Centro, CEP 88015-710, Florianópolis/SC

VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará empresa Licito Guru tecnologia e educação LTDA o valor total de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 1 de agosto de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

ENTIDADES

ILECE – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS

O Instituto Londrinense de Educação Para Crianças Excepcionais – ILECE, conforme Termo de Fomento 25024/2024, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de impressoras para as escolas ILECE e ILECE CAFEZAL conforme informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de impressoras

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

05/08/2025 a 08/08/2025 8:00h as 17:00h

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Avenida Juscelino Kubitschek, 1792 – Centro e-mail ilece@sercomtel.com.br

Item	Produto	Quantidade
01	Impressora Multifuncional Colorida com tanque de tinta, wi-fi, impressão frente e verso, imprime até 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas com kit de tinta de reposição.	03

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: FONES 3324-3906 e 98847-6102 (Wilson/Wellington)

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos do material a ser adquirido durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 01 de agosto de 2025. Rogério Antonio Peruzzatto, Presidente

INSTITUTO ADVENTURE BRASIL

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE LANCHES PARA O PROJETO ESPORTES DE AVENTURA

O Instituto Adventure Brasil mantenedora do Projeto Esportes de Aventura torna público aos interessados que receberá propostas para compra de materiais e/ou serviços conforme informações a seguir:

OBJETO: Lanches

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

360 un. Suco de 300 ml (diversos sabores) gelado

360 un. Sanduiche de pão de forma integral com queijo muçarela, presunto e maionese.

360 un. Fruta (maçã ou banana)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/08/2025 à 06/08/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Maringá 478 ap.106 - Bairro Vitória – Londrina – PR – Horário comercial - E-mail: iadvbr@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Fabio Luiz Cheche Pina: (43) 99868-1091

Londrina, 4 de agosto de 2025

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROJETO DE ESPORTES DE AVENTURA

O Instituto Adventure Brasil mantenedora do Projeto Esportes de Aventura torna público aos interessados que receberá propostas para aquisição de materiais esportivos conforme informações a seguir:

OBJETO: MEDALHAS

São 320 medalhas

Descrição:

Medalha (em metal ou madeira), 3mm de espessura x 5341mm² a 6010mm²

Fita Personalizada, com 800mm de comprimento x Largura de 25mm

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/08/2025 à 06/08/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Maringá 478 ap. 106 - Bairro Vitória – Londrina – PR – Horário comercial - E-mail: iadvbr@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos

serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Fabio Luiz Cheche Pina: (43) 9868-1091E

Londrina, 4 de agosto de 2025

IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de **880 Kits de uniformes composto por: Camiseta dry com logos frente e costas, Calção dry com logo frontal e Meião liso preto para o PROJETO FUTSAL** publicado no JOM nº **5524**, de **04/07/2025**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

M SPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA: CNPJ 52.803.156/0001-04 R\$ R\$ 84.920,00

PRIMA LINEA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA: CNPJ 01.633.632/0001-55 R\$ R\$ 92.400,00

ZAVAN SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: CNPJ 24.522.323/0001-03 R\$ 105.600,00

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **M SPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA: CNPJ 52.803.156/0001-04**, valor global R\$ R\$ 84.920,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ipec_oficial@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO HABITACIONAL VIVI XAVIER

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL.

O **Clube de Mães do Conjunto Habitacional Vivi Xavier**, CNPJ **80.923.915/0001-08**, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para prestação de serviços e manutenção predial unidade Cei Silvana Lopes conforme planilha abaixo;

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	Mão de obra R\$	Unt. Material R\$	R\$ Total
1	Manutenção mensal de Jardim – corte de grama	m²	1000			

OBJETO: Prestação de serviços e manutenção predial.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/08/2025 a 08/08/2025.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua John Lennon, nº 188 - CEP 86082-116, Londrina – Paraná, somente pelo e-mail claudio@gesconcm.com. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br